



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BORBOREMA

Estado de São Paulo

Praça José Augusto Perotta, s/n - CEP 14955-000 - Tel. (16) 3266-9200

www.borborema.sp.gov.br - administracao@borborema.sp.gov.br

CNPJ(MF) 46.737.219/0001-79

PORTARIA Nº 397, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre designação de servidor durante período de afastamento.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; e

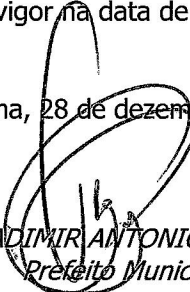
Considerando que em decorrência do afastamento por motivo de saúde da Diretora da Diretoria de Compras surge a necessidade de designar servidor para responder tecnicamente pela diretoria.

RESOLVE

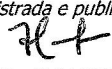
Art. 1º. Designar, a partir desta data, a servidora municipal TAMARA ROBERTA GUEDES DE MORAIS, RG nº 34.666.885-2, CPF nº 315.958.118-77, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Compras e Gestão de Cotação, para responder tecnicamente pela Diretoria de Compras, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens, em razão e no período do afastamento por motivo de saúde da servidora DANIELA FERNANDA CARUZO COSTA ocupante do cargo em comissão da Diretoria de Compras.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos até o retorno da servidora afastada.

Prefeitura Municipal de Borborema, 28 de dezembro de 2020.


VLADIMIR ANTONIO ADABO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.


Vinícius Vintecino Martins Carvalho
Assessor de Governo e Articulação Institucional